



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2023419

Ementa REQUERIMENTO Nº 42/2023 - JOSÉ ANTONIO FREIRE -
ESCLARECIMENTO SOBRE O OFÍCIO Nº 848/2023 -
RESTRIÇÃO DE ACESSO DOS VEREADORES ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS

Autor José Antonio Freire

Matéria Requerimento 42/2023

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **17/11/2023 17:14:34**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 42/2023

NOBRES VEREADORES:

O vereador-presidente infrafirmado requer ao chefe do Poder Executivo, na forma regimental, depois de deliberado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhada a esta Casa:

Considerando o Ofício nº 848/2023 que foi protocolizado nesta casa de Leis no dia 16/11/2023 as 11h:10min, assunto Restrição de Acesso de Vereadores às Escolas Municipais sem comunicação prévia, que seja encaminhado a esta Casa de Leis os nomes dos Vereadores, quais escolas, qual dia e horário foram visitados pelo nobres Eidis.

JUSTIFICATIVA

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos nobres pares sua aprovação.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 17 de novembro de 2023.



JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE



Juquiá, 16 de novembro de 2023.

024409-SSE - Ofício nº 848/2023

Assunto: Restrição de Acesso de Vereadores às Escolas Municipais sem Comunicação Prévia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores

Dirigi-me à Vossa Excelência na qualidade de Secretária Municipal de Educação com o intuito de comunicar uma situação que tem gerado preocupação entre gestores escolares deste município.

Recentemente tomamos conhecimento de que um vereador adentrou uma Unidade Escolar e registrou imagens de crianças e funcionários.


Mediante o fato ocorrido, comunico esta respeitável Câmara Municipal que em que pese a autorização legal consubstanciada na Lei Orgânica, no que diz respeito ao poder de fiscalização do edis, fica expressamente desautorizado o uso da imagem de crianças nas escolas municipais mediante foto, vídeo, gravações ambientes, com vistas à proteção integral da criança e do adolescente.

Reconhecemos a importância de garantir a segurança e o bom funcionamento das escolas. Prezamos pela transparência e o acesso legítimo dos representantes do Poder aos estabelecimentos de ensino, no entanto, a entrada de vereadores nas escolas municipais sem uma prévia comunicação a direção da instituição não é aceitável.

Entendemos que a relação entre os vereadores e as escolas deve ser pautada pelo respeito mútuo e pela colaboração em prol do desenvolvimento educacional e da comunidade como um todo. Dessa forma, gostaríamos de solicitar à Vossa Excelência que, no exercício de suas atribuições, interceda junto aos demais nobres vereadores para que se estabeleça um procedimento claro e justo, permitindo o acesso destes às escolas municipais mediante prévia comunicação a direção, garantindo, assim, um diálogo eficiente e transparente.

Agradecemos a atenção dispensada a esta questão e colocamo-nos à disposição para discutir o assunto mais detalhadamente, se necessário. Certos da sua sensibilidade para com este tema, aguardamos uma resposta positiva.

Atenciosamente


Paula M. Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Juquiá-SP